



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 60

Disponibilização: 04/04/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

9ª Vara JEF Cível - SJMT

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 60

Disponibilização: 04/04/2022

9ª Vara JEF Cível - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## EDITAL

### INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2022

O MM. Juiz Federal, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso, Dr. RAFAEL LEITE PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, III, IV, VII da Lei nº 5.010/66, Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, e à Circular COGER 3/2021 (12424897) e Resolução nº 418, de 18.03.2005, alterada pelas de nºs 496, de 13.02.2006 e 530, de 30.10.2006, todas da Presidência do Conselho da Justiça Federal,

**FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que será realizada a **INSPEÇÃO ANUAL** nos trabalhos da Vara desta Seção Judiciária, com endereço na Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT, no período de **02.05.2022 a 06.05.2022**, cujos trabalhos ocorrerão dentro do horário de expediente da Seção, das 09h00min às 18h00min.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101, V, do Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020;
  - o Esclareço que a participação realizar-se-á via sistema Microsoft *Teams*. Link para ingresso: <https://bityli.com/GNkwa>
2. Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado às partes e nem realização de audiências, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **02.05.2022 a 06.05.2022**, não havendo, entretanto, interrupção da distribuição (art. 99 do Provimento Geral);
3. Serão recebidas por este Juízo as reclamações apresentadas pelas partes, sendo que somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
4. As **indicações de participantes, reclamações e informações** de perecimento de direito deverão ser **dirigidas ao e-mail: 09vara.mt@trf1.jus.br, contendo o assunto INSPEÇÃO 2022.**

O presente edital deve ser publicado, bem como deverá ficar disponível no site desta Seccional. Expedido nesta cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, *na data em que assinado eletronicamente.*

**RAFAEL LEITE PAULO**  
*Juiz Federal*



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leite Paulo, Juiz Federal**, em 31/03/2022, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15257549** e o código CRC **55DFCE50**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0001605-03.2022.4.01.8000

15257549v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA GABJU SJMT-9ª VARA 1/2022

Convoca servidores e estagiários para a inspeção anual de 2022

A **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001605-03.2022.4.01.8000,

### CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, incisos III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 496, de 13/02/2006 e n. 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e no Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020;
- b) as regras transitórias estabelecidas pela CIRCULAR COGER 23/2021 (id. 14716186), de 19/01/2022, que definiu os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções ordinárias de 2022;
- c) que a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso será submetida à inspeção anual no período de **02.05.2022 a 06.05.2022**, no horário das 09 às 18 horas;
- d) os termos do art. 103 do Provimento nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região; e
- e) que na data de 30.03.2022, a 9ª Vara Federal possui um acervo de 9.456 processos, sendo 6.780 em tramitação ajustada,

### RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, para auxiliar na execução dos serviços da Inspeção Anual/2022, **TODOS** os servidores lotados na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.

II - **DETERMINAR** que durante a inspeção os servidores cumprirão **A JORNADA DE 07 HORAS ININTERRUPTAS OU 08 HORAS INTERCALADAS**, ficando prevista a possibilidade de compensação de horário, em caso de prorrogação da jornada de trabalho. Cada setor deverá adotar uma escala de revezamento durante esse período, apresentando-a a Diretora de Secretaria. **Os servidores que estiverem cumprindo a jornada de trabalho presencial (total ou parcialmente) deverão obrigatoriamente registrar o ponto.**

III - **CONVOCAR** os estagiários que cumprirão tão somente a jornada normal de trabalho.

NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**RAFAEL LEITE PAULO**  
*Juiz Federal*



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leite Paulo, Juiz Federal**, em 31/03/2022, às 12:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15310636** e o código CRC **BFDA0253**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0001605-03.2022.4.01.8000

15310636v5